CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu o seguinte munícipe:

Sr. Clayton Pereira de Lima, Sr. Carlos Barbosa da Cruz

ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, parágrafo 1°, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO,

a ser ofertada aos membros e familiares daqueles que não se encontram mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família do falecido.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", 18 de agosto de 2014.

AUTORIA: TODOS SENHORES VEREADORES